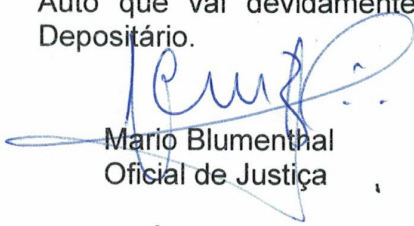


JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos TRINTA dias do Mês de ABRIL de Dois Mil e Vinte e Seis,
Rio Negro, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz
de Direito da Comarca, extraído dos Autos 286.33.2025 em que é
Requerente MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
e requerido JOÃO PAULO NEGRINELLI,
após as formalidades legais, procedemos a penhora dos bens do executado, como
sendo de sua propriedade a saber: Um Semi Retoquete DPL/Paraná
Sob Placa AUNSG08 E AUMID77 em Bom Estado
de Conservação e Funcionamento, conforme fotos, ava-
liado em R\$ 50.000,00 (Cinco mil).

A seguir nomeei como Depositário o Senhor JOÃO PAULO NEGRINELLI

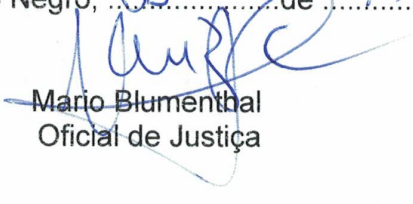
Que prometeu zelar e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz
de Direito da Comarca e sob as penas da Lei. Que para constar lavrei o presente
Auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel
Depositário.


Mario Blumenthal
Oficial de Justiça


Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico que incontinenti a lavratura do Auto supra INTIMEI o
Sr. JOÃO PAULO NEGRINELLI do
inteiro teor do Auto de Penhora e Avaliação, que lhes li em voz alta, bem como
para querendo apresentar seus embargos no prazo legal. Que após a leitura sem
aceitou a contrafé e exarou suas notas de ciência. O referido é verdade, dou fé.
Rio Negro, 30 de ABRIL de 2.026


Mario Blumenthal
Oficial de Justiça

